

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS VINTE E OITO (29) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2024, ÀS 14H00MIN, NA SEDE DO IPREMO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO, Nº 301. Atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA e Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO, a **SR. JOSÉ WILLIAM RASTEIRO, SR. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA**. Inicialmente o Diretor Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do *quorum* para o início da reunião, tendo notado que haveria, agradecendo a presença do Membro do Comitê de Investimento **Sr. Jessé C. de Oliveira Faria**. **Na sequência**, foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria** a Conceder, a Senhora **ANA PAULA YAMAMOTO CARVALHO TOMAZELI**, portador do RG nº 21.446.484-2 SSP/SP, CPF nº. 108.886.978-56, PIS nº 1.807.817.429-8, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia atual 149, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Art. 40, §1º, III "a" – c/c §5º -Magistério – EC 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos que de início correspondem R\$ 4.691,75 (Quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), conforme (Art. 40, §§3º e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a), que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº41 de 2003, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de março de 2024. **O Colegiado analisou o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado o EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS, do município de Morro Agudo - **CRP**, emitido em 15/08/2023, vigente até 11/02/2024 – Regular em todos os critérios. A partir de 12/02/2024 no extrato previdenciário demonstra na coluna CRITÉRIO: **ENVIO DAS INFORMAÇÕES E DADOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTO E FISCAIS, SITUAÇÃO: Irregular**, isto ocorreu devido a inadimplência do Poder Executivo em relação ao não pagamento do Déficit Técnico desde Outubro de 2023 até a presente data, como já demonstrado ao Colegiado em reuniões anteriores. Devido à irregularidade apontada no extrato previdenciário, o **CRP** encontra-se bloqueado. O Colegiado analisou deliberando os procedimentos já tomados pelos Diretores do IPREMO; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunica o Colegiado sobre a Avaliação Atuarial 2024 – Data Base Dez. 2023, que será elaborada em conformidade com as disposições PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, o Diretor presidente demonstrou ao colegiado o **Contrato Administrativo nº 002/2024 – Termo de Aditamento nº 002/2024**, para a realização do Cálculo Atuarial, a contratação está em conformidade com Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II e Art. 190 da Lei nº 14.133/2021. O Colegiado reanalisou toda documentação e deliberou a contratação do prestador de serviço a Empresa EC2G Assessoria e Consultoria Pública LTDA ME, CNPJ Nº 28.841.769/0001-51; **Na sequência**, o Diretor Presidente solicita junto ao Colegiado sua manifestação para abertura de procedimento licitatório ou aditamento de contratos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para os contratos que estão vencendo neste exercício de 2024. O Diretor informou que as contratações são necessárias para o bom andamento desta Autarquia Previdenciária. O Colegiado tomou ciência e deliberou a

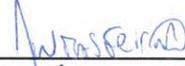


Diretoria a realizar procedimentos que atendam os interesses desta Autarquia Previdenciária principalmente no princípio da economicidade e eficiência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e sugeriu aos responsáveis que sempre observasse o profissionalismo das empresas e publicação dos extratos de contratação; **Na sequência**, em ato contínuo verificam-se o saldo financeiro da carteira de investimento no valor de **R\$ 49.976.334,47** (Quarenta e nove milhões e novecentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarente e sete centavos), conforme extrato do **mês de janeiro de 2024**. O Colegiado analisou a documentação e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a publicação encaminhada até o dia 29 de fevereiro de 2024, pela Empresa Grifon, referente aos processos judiciais. O Colegiado tomou ciência e orientou a Diretoria para encaminhar as informações a ATJ para análise e procedimentos; **Na sequência**, foi trazido a pauta o Contrato Administrativo nº 001/2024 – Termo de Aditamento nº 001/2024 – Processo nº 001/2024 e Contrato Administrativo nº 002/2024 – Termo de Aditamento nº 002/2024 – Processo nº 002/2024, neste mês de fevereiro de 2024, com Fundamento Legal ao Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 em conformidade com Art. 190 da Lei 14.133/2021. O Colegiado analisou toda documentação e deliberou a renovação e os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, é deliberado e aprovado a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade da prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento; para a efetivação de Contratação; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 26/02/2024, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência dos procedimentos adotados por este Comitê de Investimento e orientou a Diretoria a manter cautela em relação ao investimentos de longo prazo, tendo o motivo principal o atraso por parte do Poder Executivo do Déficit Técnico; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a Autorização de Aplicações e Resgates – APRs nº001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024, referente a amortização de Cotas pagamentos de Cupons de Ativos financeiros no mês de Fevereiro de 2024, a **amortização** ocorreu nos Fundos de investimentos Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos FI RF, Caixa, CNPJ Nº 20.139.595/0001-78 e BB Títulos Públicos XXI FI RF PREV, CNPJ Nº 44.345.590/0001-60. O Colegiado analisou e deliberou as APRs – Aplicações/Resgates aprovando os procedimentos adotados por esta Diretoria; **Na sequência**, o Diretor presidente apresentou ao Colegiado os valores a receber de Compensação Previdenciária, mencionando aos Membros do Colegiado que o Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA 5+, constituído para receber os valores da Compensação Previdenciária, apresenta oscilações em sua rentabilidade, sendo que o Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA – B 5 TP FI RF LP, neste momento apresenta rentabilidade que pode atingir a meta atuarial. O Colegiado analisou toda a documentação e deliberou a diversificação: do valor recebido de Compensação Previdenciária no Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA – B 5 TP FI RF LP, CNPJ Nº 11.060.913/0001-10 e dos valores constituído na conta corrente nº 100176-0 Banco do Brasil, entre o Fundo de Investimento BB TP XXI FI RF PREV, CNPJ Nº 44.345.590/0001-60 e Fundo de Investimento BB Perfil FIC RF R DI PREV, CNPJ Nº 13.077.418/0001-49; **Na sequência**, a Diretor Presidente solicitou ao Colegiado alteração na sua jornada de trabalho nas dependências do IPREMO, que será de 30 (trinta) horas semanais, respeitando a carga horaria do cargo de Diretor do Município. Segue: **Segunda Feira: 07:30h às 12:15h e 13:30 às 16:30 – Terça Feira: 07:30h às 12:15h e 13:30 às 16:30 - Quarta Feira: 13:30 às 16:30 - Quinta Feira: 08:30h às 12:15h e 13:30 às 16:30 - Sexta Feira: 07:30h às 12:15h**. O Colegiado analisou toda a documentação e aprovou o horário de expediente deste Diretor Presidente, manifestando pelo comprometimento e excelência em sua função dentro do IPREMO; **Na sequência**, a Diretoria informou ao

Colegiado que as Contribuições Previdenciárias Parte da Empresa – Patronal, Parte do Servidor e Parcelamentos repassados pelo Poder Executivo e Legislativo, referente ao mês de janeiro 2024, estão adimplentes, sendo que as contribuições referentes ao Déficit Técnico de obrigação do Poder Executivo estão inadimplentes desde o mês de outubro de 2023 até a presente data, no valor de **R\$ 6.377.719,14 (Seis milhões e trezentos e setenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)**. O Colegiado tomou ciência, orientando a Diretoria a notificar de imediato o Poder Executivo, Poder Legislativo e TCE/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**Sendo isso o relatado, concluíram unanimemente pela deliberação aprovando toda a matéria da pauta descrita nesta reunião. Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente, pediu o encerramento da reunião, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.**

Morro Agudo / SP, 29 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO CESAR PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WILLIAM RASTEIRO  
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

**LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

FERNANDO CESAR PEREIRA  
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Diretor Executivo

JOSÉ WILLIAM RASTEIRO  
Membro Titular Presidente

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO  
Membro Titular

GUSTAVO TRAMONTE  
Membro Titular

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR  
Membro Titular

MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA  
Membro Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA  
Membro Comitê de Investimento